



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Edição Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 109/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.1004	Aquisição de veículo Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	333.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>333.000,00</b>
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.1009	Aquisição de Veículo Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5380	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	65.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>398.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS FONTE LIVRE	73.000,00
1.9.2.2.12.0.1.00.	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE	260.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Edição Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - PRINCIPAL	0
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RESOL. SESA N 506/2023	65.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>398.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 10 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Edição Nº: 607



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 22/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 60 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
FABRICIA RENATA PRESA,	CPF: 047.862.019-52	01/08/2023 A 29/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Edição Nº: 607

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 005/2022.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

**CONTRATADA:** MDK- ASSISTÊNCIA SUPORTE TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma web e manutenção para o Portal da Câmara municipal de Arapuá, composta por Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal de Compras, Transparência web e Portal de Serviços.

**DISPENSA LICITAÇÃO:** Nº 006/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuá – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065-7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 619.419.999-72.

**CONTRATADA:** MDK- ASSISTÊNCIA SUPORTE TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.363.848/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Avenida Souza Nave, nº693, sala 01, Centro, Ivaiporã/PR, representada neste ato por CLEITON AUGUSTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.365578-0 SSP/PR, e CPF nº 048.693.349-09, residente e domiciliado na Rua Sertanópolis,1202, nºapt nº02, Centro, cidade de Ivaiporã-PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma web e manutenção para o Portal da Câmara municipal de Arapuá, composta por Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal de Compras, Transparência web e Portal de Serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Permanece o mesmo valor original do contrato R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 29/08/2023 a 28/08/2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Edição Nº: 607

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000**

**CNPJ: 02.001.489/0001-41**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 31 de julho de 2023.

MDK ASSISTÊNCIA SUPORTE  
TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-  
ME  
**CLEITON AUGUSTO CARDOSO**  
Representante Legal  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
**JOÃO CARLOS MATIAS**  
Presidente do Legislativo  
CONTRATANTE.